



MENSAGEM Nº 073/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Senhor Presidente,

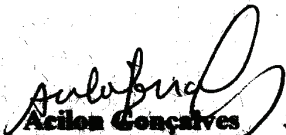
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração no Anexo Demonstrativo de Programas e Ações do Plano Plurianual para o período 2010 – 2013.

A propositura é decorrente de modificação no Programa Desenvolvimento da Educação Infantil através da inclusão da Ação Construção de Creche, mediante a construção de três creches, que ampliará o atendimento de demanda da população mais carente do Município.

Por se tratar de matéria de relevante interesse da administração, solicito nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município, que a sua apreciação se faça em regime de urgência.

Na certeza de que o projeto de lei merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que lhe é reservada, fico no aguardo de sua aprovação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 14 de outubro de 2011.


Acilene Gonçalves
PREFEITO DE EUSÉBIO

Exm.º Sr.

Vereador José Carlos Tavares de Sá
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua: Edmilson Pinheiro, 150 - Bairro Autódromo - CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3260.1052 - CNPJ: 23.563.067/000130
Eusébio - Ceará - Brasil



PROJETO DE LEI Nº 075 /2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

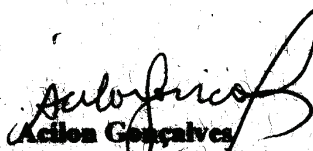
Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual para o período 2010 – 2013, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Demonstrativo de Programas e Ações do Plano Plurianual 2010 – 2013 (Lei nº 850/2009), referente ao Programa 0011 Desenvolvimento da Educação Infantil, que passará a vigorar conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 14 de outubro de 2011.


Acilene Gonçalves
PREFEITO DE EUSÉBIO

**APROVADO O REGIME
DE URGÊNCIA EM
17/10/2011**
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Joselito Tavares de Abreu
Presidente

**ENVIADO À COMISSÃO
EM 17/10/2011**
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Joselito Tavares de Abreu
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Rua: Edmilson Pinheiro, 150 - Bairro Autódromo - CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3260.1052 - CNPJ: 23.563.067/000130
Eusébio - Ceará - Brasil

**PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Capacitar a criança de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, através da participação em atividades que promovam seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

		Indicador	Índice Meta Recente		Índice Final PPA
Taxa de cobertura de matrícula de criança de 0 a 6 anos		-	65,00%	-	75,00%
Dados financeiros a preços correntes					
			2010	2011/2013	TOTAL
			2.318.200,00	6.331.100,00	8.649.300,00
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011/2013	TOTAL
1026 - Reforma de Creches	Creche	P	0	3	3
Creche construída				729.000,00	729.000,00
1027 - Reforma de Creches	Creche	P	4	4	8
Creche reformada			150.000,00	165.000,00	315.000,00
1028 - Equipamento de Creches	Creche	P	3	9	12
Creche equipada			45.000,00	168.300,00	213.300,00
1055 - Alfabetização na Idade Certa	Aluno	P	2.529	7.587	10.116
Aluno alfabetizado			250.000,00	935.000,00	1.185.000,00
1061 - Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil	Unidade	P	1	1	2
Centro construído			1.000.000,00	371.000,00	1.371.000,00
2022 - Manutenção da Educação Infantil	Aluno	A	2.397	7.191	9.588
Aluno matriculado			125.100,00	768.000,00	893.100,00
2068 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Educação Infantil	-	A	688.100,00	2.574.200,00	3.262.300,00
2086 - Manutenção da Alimentação Escolar (PNAE e PNAEP)	Aluno	A	7.191	21.573	28.764
Aluno atendido			210.000,00	785.600,00	995.600,00